Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 041/2021 = 03/05/2021

Nomeia novos membros do Comitê Gestor de Emergência Cultural no Município de Cabo Verde-MG e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

Considerando que o Comitê Gestor de Emergência Cultural terá por finalidade auxiliar na implementação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade de substituição de membros nomeados pelo Decreto nº 55/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como novos membros do **Comitê Gestor de Emergência Cultural de Cabo Verde/MG:**

Poder Público:

01 – Vanda Célia da Silva
02 – Silvia Marina da Silva
03 – Lucinéia Faria Coutinho

Sociedade Civil:

01 – Marcelo Prado Campos
02 – Samantha Aparecida Moraes
03 – Antônio da Costa Muniz Netto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 03 de maio de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO